

Para fazer a matrícula na IES, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- [Carta de apresentação](#) emitida pela Missão Diplomática brasileira;
- Original e cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Originais e cópias autenticadas do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, legalizados pela autoridade consular e traduzidos (caso não estejam em língua portuguesa);
- Originais em duas vias do [Termo de Compromisso para Matrícula](#) e do [Termo de Responsabilidade Financeira](#), com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na IES, devidamente legalizados pela autoridade consular e acompanhado de comprovante de renda do responsável financeiro (O estudante deverá entregar uma das vias dos documentos ao coordenador do PEC-G nas IES e outra ao setor responsável pela matrícula);
- Atestado de saúde física e mental, emitido nos últimos 90 dias;
- Certificado de aprovação no Celpe-Bras, quando for o caso;
- Inscrição no [Cadastro de Pessoas Físicas \(CPF\)](#);
- Passaporte com visto de estudante (VITEM-IV);
- 6 fotos tamanho 3x4 cm.

Uma vez realizada a matrícula, o estudante estabelece um vínculo com a instituição, de modo que mudanças de curso, escolha de disciplinas que serão cursadas e outras questões práticas deverão ser tratadas diretamente com a universidade, conforme previsto no Protocolo, não cabendo consulta ou ingerência do MEC ou da DCE.

Pedidos de mudança de curso ou de transferência de instituição de ensino seguirão o disposto nos artigos 9 e 10 do Decreto nº 7.948/13.

DCE - Endereço: Bloco H, Anexo I, 7º andar, sala 728 - Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Telefone: +55 (61) 2030-8561 | E-mail: dce@itamaraty.gov.br

[Embaixadas](#) | [Consulados e Vice-Consulados](#) | [Delegações, Missões e Escritórios](#)

Escritório de Representação: [EREMINAS](#), [ERENE](#), [ERENOR](#), [EREPAR](#), [ERERIO](#), [ERESC](#), [ERESP](#), [ERESUL](#)

Legalização Consular de Documentos: MRE - Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior - Setor de Legalização - E-mail: legalizar@itamaraty.gov.br